



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2023/01297

Autor: Vereador **Rafael Luiz Fantin**

INDICAÇÃO

Solicita instalação de redutor de velocidade e faixa de pedestres na rua Parnaíba, próximo ao número 88, no bairro São Bento.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade é uma medida necessária de segurança, especialmente em áreas onde há a presença de escolas e grande circulação de crianças. A alta velocidade dos veículos representa um risco significativo para a segurança dos alunos, pais e demais pedestres que circulam na região.

Além disso, a presença de duas escolas próximas aumenta ainda mais a necessidade de controle de velocidade, uma vez que o fluxo de pedestres é mais intenso nos horários de entrada e saída das aulas. A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a redução do risco de acidentes e atropelamentos, proporcionando um ambiente mais seguro para a comunidade escolar e moradores da região. E a faixa de pedestres facilitará a transposição da via por transeuntes, diminuindo os riscos de atropelamento.

Portanto, a indicação da instalação de redutores de velocidade e faixa de pedestres se justifica pela necessidade de proteger a vida e a integridade física das pessoas que transitam nas proximidades das escolas, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Bento Gonçalves, 22 de novembro de 2023.

Vereador Rafael L Fantin Dentinho | PSD
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por RAFAEL LUIZ FANTIN.
Documento Nº: 55043-7353 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=55043-7353>



SIGA